



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 241/2026  
DE 13 DE MARÇO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a  
Servidora Municipal **SONIA LUCIA HOFFMANN DO PRADO**, a contar de 11 de março  
de 2026 vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207,  
da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos a contar de 11 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE MARÇO DE 2026

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE MARÇO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI  
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*